

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
19/02/2019





EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE
ÁGUAS E ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.N.P.J N° 02.302.101/0001-42
N.I.R.E. 35.3.001.532.4-3

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	4
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	5



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE
ÁGUAS E ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.N.P.J N° 02.302.101/0001-42
N.I.R.E. 35.3.001.532.4-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ N° 02.302.101/0001-42
NIRE N° 35300153243
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **19/02/2019, às 11h00**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. Eleição de membros e Presidente do Conselho de Administração.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019

MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19/02/2019

A Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia” e/ou “EMAE”) apresenta aos Srs. Acionistas a presente proposta contendo as informações exigidas pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, relacionadas à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) a se realizar no dia **19 de fevereiro de 2019, às 11h00**, na sua sede, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Conforme previsto no Edital de Convocação para a AGE, será deliberada a seguinte matéria:

- **Eleição de membros e Presidente do Conselho de Administração.**

Apresentaremos a seguir as informações complementares relativas aos indicados à eleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme os itens 12.5 a 12.10 do anexo 24 da instrução CVM 480/2009.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Pessoais

Paulo Ferreira

CPF: 068.278.888-00

Data de Nascimento: 20/04/1940

Profissão: Engenheiro Civil – Escola de Engenharia Mackenzie – 1967; Mestre em Engenharia Hidráulica – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – 1982; Doutor em Ciências – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – 2010; *Water Works Engineering Group* (13) – TOKIO – Japão –1978, e; *Legal Issues For Implementing Privatizations – International Law Institute ILI* – Washington – DC –1994.

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Experiência Profissional

De julho de 2016 a janeiro de 2019, exerceu o cargo de Diretor Administrativo – Financeiro da Telebrás; De 2015 a 2016, foi Secretário Nacional de Saneamento Ambiental no Ministério das Cidades; Membro do Conselho Curador e do Comitê de Investimento do Fundo de Investimento, FGTS - Suplente do CI- FI- FGTS; Membro Titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, representando a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Membro Suplente do Comitê de Saneamento do Conselho das Cidades - Ministério das Cidades; De dezembro de 1960 a março de 1999, no Departamento de Saneamento Ambiental da SABESP, exerceu os cargos: Superintendente de Projetos, durante seis anos; Coordenador de Projetos, durante quinze anos; Engenheiro de Planejamento e Controle, durante quatro anos; De fevereiro de 1995 a março de 1999, exerceu o cargo de Diretor Técnico e de Meio Ambiente na SABESP. De março de 1999 a dezembro de 1999, exerceu o cargo de Diretor de Controle de Poluição Ambiental da CETESB. De janeiro de 2000 a maio de 2003, foi Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Desde 1971 é Professor Adjunto de Saneamento Básico na Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie; De 1991 a 1993, exerceu o cargo de Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção de São Paulo; De 1986 a 1987, exerceu o cargo de Presidente da Associação dos Engenheiros da SABESP; De 1993 a 1995, exerceu o cargo de Diretor da Revista Engenharia do Instituto de Engenharia de São Paulo; De 1995 a 2013, foi Conselheiro do CREA – São Paulo; Conselheiro da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Conselheiro do Instituto de Engenharia de São Paulo; Vice Presidente de Atividades Técnicas do Instituto de Engenharia de São Paulo; Conselheiro do Instituto Samuel Murgel Branco, e; Conselheiro da Associação dos Bolsistas do Japão – ABJICA. **Principais Trabalhos Publicados:** *Projeto de Adutoras para implantação em condições desfavoráveis* (13º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária – Alagoas); *Critérios de Dimensionamento de Tubulações Flexíveis – Caso dos Conduitos de Adução* (Dissertação de Mestrado – Rev. DAE n.º 117); *Modelo matemático para cálculo de redes complexas – Sistema Adutor Metropolitano de São Paulo – em colaboração – (Rev. DAE n.º 134/83); Geotécnica do Sistema Adutor Metropolitano* (13º Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária – ASSUNCIÓN – ago/1972); e, *Licenciamento Ambiental – Tese – 3º Edição - Editora Saraiva 2019. 2º Edição – Editora*

Saraiva 2015. 1º Edição - Editora Saraiva 2011.

Eventuais condenações

O Candidato declara que durante os últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Critérios de independência

- I. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco, até 2º grau, relacionados a administradores da EMAE, controladas ou controladores: O Candidato declara também que inexistem qualquer tipo de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
 - a. administradores do emissor;
 - b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
 - c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,
 - d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

- II. Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores e conselheiros fiscais da companhia e:
 - a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;
 - b) controlador direto ou indireto da companhia;
 - c) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas;
 - d) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas;

No quesito de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantido, nos 3 últimos exercícios sociais entre administradores e a sociedade controlada, direta ou indiretamente ou controlador direto ou indireto, o candidato declara que não há qualquer relação.

Dados Pessoais

Ronaldo Souza Camargo

CPF: 994.956.518-91

Data de Nascimento: 13/09/1958

Profissão: Arquiteto, Urbanista e Engenheiro de Segurança pela Universidade Braz Cubas, 1980

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Experiência Profissional

De 2016 a 2018, no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações do Governo Federal, ocupou o cargo de: Presidente da FINEP (Financiadora de Estudos, Pesquisas e Inovação do Governo Federal) – 2018; Diretor Financeiro de Crédito e Captação da FINEP - 2016 – 2018; Vice-Presidente da FINEP - 2016 – 2018. De 2015 a 2016, no Ministério das Cidades do Governo Federal, ocupou o cargo de: Vice-Diretor do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito); Vice-Presidente do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); Chefe de Gabinete DENATRAN; Assessor Especial DENATRAN. De 2013 a 2014, na Iniciativa Privada atuou nos seguimentos de Logística, Trânsito e Transportes. De 2009 a 2012, na Prefeitura de São Paulo, foi Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras de São Paulo. De 2006 a 2009, na Prefeitura de São Paulo, foi Secretário Adjunto da SMSP. De 2005 a 2006, na Prefeitura de São Paulo, foi Assessor Chefe de Obras e Serviços da SMSP. De 1976 a 2004, na Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, ocupou os cargos de: Diretor de Operações; Superintendente; Gerente de Engenharia de Tráfego; Coordenador de Engenharia; Chefe de engenharia de Campo; Analista de Trânsito; Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário de São Paulo (DSV); Autoridade de Trânsito em 1999.

Eventuais condenações

O Candidato declara que durante os últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Critérios de independência

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionados a administradores da EMAE, controladas ou controladores: O Candidato declara também que inexistem qualquer tipo de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor;
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores e conselheiros fiscais da companhia e:

- e) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:
- f) controlador direto ou indireto da companhia:
- g) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:
- h) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

No quesito de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantido, nos 3 últimos exercícios sociais entre administradores e a sociedade controlada, direta ou indiretamente ou controlador direto ou indireto, o candidato declara que não há qualquer relação.

Dados Pessoais

Luiz Carlos Lustre

CPF: 837.109.578-34

Data de Nascimento: 01/04/1935

Profissão: Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 1975.

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Experiência Profissional

Experiência em planejamento e acompanhamento de projetos e obras de grande porte e de fiscalização de obras em geral, administração do cronograma de produção para a implantação do empreendimento. Análise e gerenciamento de riscos do empreendimento, englobando: qualidade, prazo, custo e meio ambiente; Consultoria e coordenação para elaboração de carta-consulta de financiamento de empreendimentos junto aos bancos financiadores (BNDES e BIRD); Coordenação técnica dos projetos e obras das estruturas e fundações das edificações do Pátio de Vila Sônia – Linha 4 – Amarela do Metrô – São Paulo; Supervisão Técnica da análise e aprovação dos projetos executivos da Ligação Metroviária Campo Limpo á Santo Amaro – Projeto Sul da CPTM; Supervisão das Obras da Ligação Metroviária Capão Redondo á Largo 13 – Projeto Sul da CPTM – Trecho com 7,0 Km de extensão em elevado com 4 Estações, Terminais de Integração e Pátio de Capão Redondo. Consultoria e coordenação técnica dos estudos geotécnicos e obras de estabilização da faixa de dutos do sudeste para Transpetro; Assessor da Presidência e Responsável Técnico da SPOBRAS (São Paulo Obras – SIURB – PMSP), Atuando em consultoria e coordenação de elaboração de carta consulta para financiamento das obras junto aos bancos (BNDES e BIRD). De abril de 2018 a outubro de 2018; Diretor de Projetos e Responsável Técnico da SPOBRAS (São Paulo Obras – SIURB – PMSP), atuando em gerenciamento e fiscalização de projetos da Prefeitura Municipal de São Paulo, direção de elaboração de projetos básicos e executivos nas diversas disciplinas da engenharia; Coordenador de Projetos – Engevix – Coordenação dos Estudos Operacionais

do Projeto Básico de Expansão do Metrô do Distrito Federal; Coordenação do Projeto do Túnel Submerso – Santos a Guarujá para a DERSA. De janeiro de 2017 a abril de 2018, exerceu o cargo de Superintendente de Projetos pela São Paulo Obras - SPOBRAS – SIURB PMSP; Coordenação da elaboração do projeto executivo dos túneis no prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho; De 2012 até 2014, exerceu o cargo de Gerente de Projetos pela EMURB – PMSP; Coordenação técnica dos estudos geotécnicos e obras de estabilização da faixa de dutos do sudeste da Transpetro; Coordenação técnica dos projetos executivos de estrutura e fundações das edificações do Pátio de Vila Sônia – Linha 4 – Amarela do Metrô – São Paulo; Coordenação técnica dos estudos geotécnicos e obras de terraplenagem para ampliação dos pátios da EFC, Lote 3, seis pátios de cruzamento com 4.000m de extensão, para CVRD; Participação dos estudos geotécnicos do Projeto do Rodoanel –Trecho Sul – para DERSA. De 1998 a 2007; Gerenciamento e Fiscalização de projetos e obras da Ligação Metroviária Campo Limpo á Santo Amaro – Projeto Sul da CPTM; Supervisão das Obras da Ligação Metroviária Capão Redondo á Largo 13 – Projeto Sul da CPTM – Trecho com 7,0 Km de extensão em elevado com 4 Estações, Terminais de Integração e Pátio de Capão Redondo, no período de 1998 a 2002; Consultor Autônomo para GRUPO COSAN: de 1996 a 1998; Projeto Básico do Terminal intermodal Rodoferroviário de Piracicaba – Grupo Cosan - Usina Costa Pinto; Projeto Básico para recuperação da infraestrutura e estabilização de taludes de cortes e aterros do Ramal de Piracicaba. Trecho: Americana à Piracicaba com 35 km de extensão. – Grupo Cosan - Usina Costa Pinto, de 1996 a 1997; Gerente de Engenharia - FEPASA Ferrovia Paulista S/A, de 1976 a 1996; Coordenação das atividades de engenharia da empresa, responsável pelo gerenciamento técnico e administrativo nas áreas de Projeto e Obras, e; Elaboração dos programas de investimento da Fepasa.

Eventuais condenações

O Candidato declara que durante os últimos 5 anos, não teve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e nem penas aplicadas bem como, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Crítérios de independência

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionados a administradores da EMAE, controladas ou controladores: O Candidato declara também que inexistente qualquer tipo de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor;
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores e conselheiros fiscais da companhia e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:
- b) controlador direto ou indireto da companhia:
- c) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:
- d) dados de fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes da companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

No quesito de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantido, nos 3 últimos exercícios sociais entre administradores e a sociedade controlada, direta ou indiretamente ou controlador direto ou indireto, o candidato declara que não há qualquer relação.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores